



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Graus de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Graus de Jurisdição	Data: 19.08.021
--	------------------------

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
19.08.2021	10:00	11:00	Virtual ID da reunião: 82268793836 Plataforma: Zoom

2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
DRA. GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	MAGISTRADA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 1º GRAU
ALINE CÂNDIDA MENDONÇA	INTEGRANTE DA COMISSÃO DO 2º GRAU
GUSTAVO TENÓRIO PINHEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

3. Pauta

Descrição
1. Orientações para o início dos trabalhos das Comissões; 2. Análise das propostas aventadas no Grupo do Whatsapp; 3. Outras deliberações.

4. Deliberações

Descrição
A reunião iniciou-se com a fala da Dra. Gisele, Juíza Eleitoral e Presidente da Comissão de 1º Grau, que expôs de forma clara a relevância do tema, os objetivos das Comissões e o direcionamento das ações a serem desenvolvidas, especialmente nesse contexto peculiar do cenário nacional, ressaltando, inclusive, a importância do desenvolvimento de ações conjuntas pelas Comissões de 1º e 2º Graus, bem como a necessária interlocução com outros setores do TRE/ES para garantia do tratamento adequado das demandas relacionadas ao tema, de acordo com suas especificidades. Em seguida, foram debatidas as sugestões apresentadas no grupo de Whatsapp, além de outras que surgiram no decorrer da reunião. Todas as propostas deliberadas foram a seguir pontuadas de forma



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º
Graus de Jurisdição

sintetizada, para organização dos trabalhos:

- 1) Criação de Ambiente Virtual das Comissões no site do TRE/ES (Gustavo);
- 2) Elaboração e disponibilização de texto inicial do ambiente virtual (Gustavo/ Aline);
- 3) Definição dos canais de comunicação:
 - link específico para o recebimento das denúncias de Assédio, vinculado à Ouvidoria (será realizada reunião específica para definir o melhor formato desse link).
 - As demandas/denúncias recebidas pelo link serão direcionadas a um servidor ou servidora da Comissão de 1º grau e da Comissão de 2º Grau (a servidora Aline se colocou a disposição para exercer essa atribuição. A Dra. Gisele verificará se algum servidor da Comissão de 1º Grau também tem interesse).
 - Enquanto o link da Ouvidora não for criado, a disponibilização de e-mail específico no ambiente virtual para recebimento das demandas e sugestões, com a ressalva de que seja garantido o sigilo do remetente (caso o remetente queira se identificar, o fará no corpo do e-mail).
- 4) Definição de Logomarca das Comissões (Sugestões - Todos);
- 5) Realização de pesquisa de Diagnóstico Organizacional do Assédio no TRE/ES, por meio de formulário com questões objetivas a serem preenchidas anonimamente, visando à coleta de dados acerca da ocorrência de situações de assédio e tipos, sendo sugerido que as perguntas sejam simples e diretas (Modelo de formulário ainda será estudado pelas Comissões, sendo aceitas sugestões).
- 6) Interação das Comissões com a Ouvidora, setor de Qualidade de Vida no Trabalho e SGP;
- 7) Elaboração de fluxograma contendo o passo a passo dos procedimentos que serão realizados para o tratamento adequado das denúncias recebidas.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

5. Aprovação

Nome	Assinatura
Gisele de Souza Oliveira	
Aline Cândida Mendonça	
Gustavo Tenório Pinheiro	